



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2019/00190

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PORTARIA TRF2-PTE-2017/00007, de 09/05/2017, da EMARF)

A Dra ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, Juíza Federal Titular da Vara Federal Única e Juizado Especial Federal Adjunto de Magé, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna público que realizará **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria TRF2-PTE-TRF2-PTE-2017/00007, de 09/05/2017, da EMARF, para estagiários da 1ª Vara Federal de Magé, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estagiário na Vara Federal de Magé, e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.3 deste Edital.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. Requisito: estar cursando entre o 5º e o 9º períodos do Curso de Direito, à época da admissão, em uma das Faculdades ou Universidades que tenham o Curso de Direito devidamente credenciado pelo MEC e ter habilidade suficiente para criação e edição de texto no Microsoft Word.

1.4. A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no site da EMARF: (<http://www.trf2.gov.br/emarf/listaconvenio.html>).

1.5. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), e auxílio-transporte no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por dia de trabalho.

1.6. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos : Análise de currículo, entrevista e prova de redação.

Das inscrições.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas do **dia 24/06/2019 ao dia 08/07/2019**, na Secretaria 1ª Vara Federal de Magé, localizada na Rua Salma Repani , 114, Vila Vitória, Magé - RJ, no horário de 12 às 17 h.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 foto 3x4 colorida;

b) cópia do documento de identidade (com foto); do CPF e Comprovante de Residência;

c) a cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR) e declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito;

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição

e) currículo atualizado

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3. Da aprovação.

3.1. Os procedimentos de seleção previstos no item 1.6 do presente edital, terão pesos iguais, cada um tendo o valor de 10 (dez) pontos.

3.2. Na correção da prova de redação serão avaliados:

a) O domínio da norma padrão da língua portuguesa

b) a compreensão da proposta da redação

c) a seleção e organização das informações



Assinado digitalmente por ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO.
Documento Nº: 2537926-8739 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 20.11.00.01



JFRJEDT201900190A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

d) a demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.

3.3. Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem, na média dos critérios de seleção, no mínimo, 7 (sete) pontos.

4. Da classificação.

4.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente o candidato que: a) estiver no maior período no curso e b) que tiver mais idade.

5. Das disposições finais.

5.1. A divulgação do resultado final está prevista para o dia **15/07/2019**.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após o resultado, prorrogável por até 1 (um) ano, a critério das Juízas Federais da 1ª Vara Federal de Magé.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Juíza Federal no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Magé.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.7. A EMARF e as Juízas Federais da Vara Federal de Magé reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. As Juízas Federais da Vara Federal de Magé poderão praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Magé, 17 de junho de 2019.

ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO
Juíza Federal Titular



Assinado digitalmente por ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO.
Documento Nº: 2537926-8739 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEDT201900190A